



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS Nº 04/2017.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. Benedito Vieira de Souza, estando presentes os membros Sr. Jefferson Lemes e Davi de Gois, para o ato de abertura e encerramento dos envelopes referentes ao Convite de Preços nº 04/2017, dispondo sobre a prestação de serviços técnicos em consultoria especializada para a Secretaria Municipal da Educação e

Aberta a reunião foram apresentadas as seguintes propostas:

A empresa **SOLUÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO S/S LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria municipal sempre no dia 10 do mês subsequente aos da prestação de serviços mediante a apresentação da nota fiscal emitida pela contratada e empenhada; e devera creditar na conta corrente do proponente Banco do Brasil S/A, Agência 0439-1, Conta Corrente 10.4000-6 ou por cheque nominal a seu favor. Prazo de serviço prestado: a prestação de serviço terá início após a expedição da ordem de serviços, ou seja, no máximo 48 horas para assinatura do contrato e perdurará por 12 meses contados da sua assinatura. Forma de prestação de serviços: a prestação de serviços técnicos será prestada pela contratada por profissional cuja contratação será de sua responsabilidade nas dependências da prefeitura municipal (secretaria municipal da educação e cultura), periodicamente, conforme solicitação com consultas e orientações por telefone, por fax-simile ou email, todas as vezes que for necessário, inclusive aos sábados, domingos e feriados em caso de urgência.

A **DELFI ASSESSORIA S/S LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Condições de pagamento: conforme edital. Prazo de serviço prestado: conforme edital. Forma de prestação de serviços: os serviços serão prestados pela contratada nas dependências da Secretaria Municipal da Educação e Cultura por 12 meses a contar da assinatura do instrumento contratual, sendo certo que o local de faturamento da nota fiscal de prestação de serviços é Tanabi/SP.

A empresa **SUPPORT CONSULTORIA S/S LTDA**, apresentou proposta no valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Condições de pagamento: conforme edital. Prazo de serviço prestado: conforme edital. Forma de



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

prestação de serviços: os serviços se iniciarão após expedida a ordem de serviços e será por 12 meses após a assinatura do contrato das dependências da SMEC.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente, que após lida e achada conforme, vai por todos assinados.

Comissão Municipal de Licitações:

Benedito Vieira de Souza
Presidente

Jefferson Lemes
Membro

Davi de Gois
Membro